

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 69/2020  
PROCESSO 8134/2020 – COMPRA DISPENSA N.º 1402/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **Sr. RENATO DE PAULA VELLA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº RG: 18.155.518 e do CPF: 095.055.378-67 e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SELETA AGENCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA**, com sede à Rua Maranhão, nº 90 – Loja 3 – A, Centro Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Gomes da Rocha, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.490.100-6 e do CPF/MF sob o nº 342.292.708-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado Contrato, datado de **25 de setembro de 2020**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de cozinha – limpeza e serviços gerais pelo período de 30 (trinta) dias em 02 turnos diários para atender necessidade de mão de obra no grupamento de bombeiros**, para **ACRÉSCIMO** de 07 (sete) dias, ao valor total de R\$2.451,85 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), o que equivale a aproximadamente 23,33% do valor global do contrato, passando a vigência de **25 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020
SEGURANÇA	146-02.05.06.182.0007.2.001.339034.01.1100000	R\$2.451,85
VALOR TOTAL		R\$2.451,85





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

### CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", § 1º c.c 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de outubro de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**

**Prefeito Municipal**

*Aparecida Enamoto*

Secretária Adjunta de Segurança  
Pública e Defesa Social

**RENATO DE PAULA VELLA**

**Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**

*Paulo Roberto Gomes da Rocha*

**Seleta Agência Fornecedora de Profissionais Especializados,  
e de Profissionalização de Trabalhadores LTDA**

**RESPONSÁVEL LEGAL**

#### Testemunhas:

*Leticia Alves Dionisio*

**LETICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

*LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES*

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

